

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO
SICREDI CELEIRO MT/RR
CNPJ n.º 26.555.235/0001-33**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 21 de março de 2022, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) e encerrada no dia 03 de abril de 2022, às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, prevista para o dia 09/04/2022.
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) parecer da auditoria.
 2. Destinação das sobras.
 3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

04 de março de 2022.



Laercio Pedro Lenz
Presidente

Observações:

1. **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleia, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/sicrediceleiomtrr e nos murais das unidades de atendimento.
3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 18 de março de 2022, pelo e-mail coop0812@sicredi.com.br ou diretamente nas agências da Cooperativa.